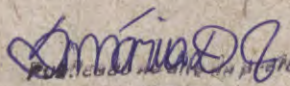


DECRETO Nº 7955, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **CLAUDINEIA FRANCISCA DE LIMA SANTOS**, ocupante cargo efetivo de Vigia, lotada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, durante o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL